



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 63

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 200/2021 DE 23 DE OUTUBRO DE 2021 ..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 200/2021 DE 23 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 34 da Lei nº 149/2017, com as alterações advindas através da Lei nº 198/2019 e Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PERMINIO BORGES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula n.º 76, a função gratificada IV da Lei Municipal 198/2019, para exercer a função de **VIGIA**, do quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, urbano e rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro (01) de novembro (11) de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vigésimo terceiro (23) dias do mês de novembro de 2021.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento